



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 5469/17  
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 36/2017  
OBJETO: Aquisição de móveis escolares e de escritório para atenderem às demandas de estruturação das Unidades Escolares, Unidades de Apoio e Secretaria de Educação.  
DATA DE ABERTURA: 09/08/2017 às 14h00.  
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços  
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia  
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15  
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 27/07/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho  
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 5673/17  
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 37/2017  
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos e hidráulicos para reparos nas Unidades Escolares, nas Unidades de Apoio e na sede da Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.  
DATA DE ABERTURA: 10/08/2017 às 10h00.  
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços  
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia  
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15  
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 27/07/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho  
Pregoeira

# BOLETIM



# OFICIAL

ANO XII - Nº 832 - 22 a 26 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



**BOLETIM OFICIAL  
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Inauguração**

## Praça da Vila

Espaço da Família em São José

**27/julho, às 17h30**  
rua Dr. Eduardo José Lima Filho, São José  
Contamos com sua presença!

**BÚZIOS**  
PREFEITURA

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 326, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 27, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios),

**RESOLVE:**

REINTEGRAR, com efeito desde 14 de julho de 2017, o Servidor FELIPE SIMAS RODRIGUES, cargo Guarda Marítimo Ambiental, matrícula nº 11756, regime estatutário, em virtude do Mandado de Intimação para cumprimento de Antecipação de Tutela prolatada nos autos do Processo nº 2973-24.2016.8.190078. O referido servidor havia sido demitido em conformidade com o Processo Administrativo nº 15443/2014, cujo ato foi publicado no BO nº 704, de 26/6 a 27/2015.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 327, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 27, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios),

**RESOLVE:**

REINTEGRAR, com efeito desde 14 de julho de 2017, o Servidor LAURO DOS SANTOS CHAVES, cargo Guarda Marítimo Ambiental, matrícula nº 11663, regime estatutário, em virtude do Mandado de Intimação para cumprimento de Antecipação de Tutela prolatada nos autos do Processo nº 2973-24.2016.8.190078. O referido servidor havia sido demitido em conformidade com o Processo Administrativo nº 12848/2014, cujo ato foi publicado no BO nº 704, de 26/6 a 27/2015.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 328, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 27, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios),

**RESOLVE:**

REINTEGRAR, com efeito desde 14 de julho de 2017, o Servidor MÁRCIO PEREIRA GOMES, cargo Guarda Marítimo Ambiental, matrícula nº 11830, regime estatutário, em virtude do Mandado de Intimação para cumprimento de Antecipação de Tutela prolatada nos autos do Processo nº 2973-24.2016.8.190078. O referido servidor havia sido demitido em conformidade com o Processo Administrativo nº 15442/2014, cujo ato foi publicado no BO nº 701, de 5/6 a 11/6/2015.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 329, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 27, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios),

**RESOLVE:**

REINTEGRAR, com efeito desde 14 de julho de 2017, o Servidor ANDERSON TORRES MOTA, cargo Guarda Marítimo Ambiental, matrícula nº 11843, regime estatutário, em virtude do Mandado de Intimação para cumprimento de Antecipação de Tutela prolatada nos autos do Processo nº 2973-24.2016.8.190078. O referido servidor havia sido demitido em conformidade com o Processo Administrativo nº 12849/2014, cujo ato foi publicado no BO nº 702, de 12/6 a 18/6/2015.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 330, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 27, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios),

**RESOLVE:**

REINTEGRAR, com efeito desde 14 de julho de 2017, o Servidor DIEGO ROSA DA SILVA, cargo Guarda Marítimo Ambiental, matrícula nº 13333, regime estatutário, em virtude do Mandado de Intimação para cumprimento de Antecipação de Tutela prolatada nos autos do Processo nº 2973-24.2016.8.190078. O referido servidor havia sido demitido em conformidade com o Processo Administrativo nº 12853/2014, cujo ato foi publicado no BO nº 704, de 26/6 a 27/2015.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 331, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 14 de julho de 2017, TATHIANNY ANDRADE DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 137, de 9 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Extrato do Contrato nº 001/2017  
Processo Administrativo nº 2.232/2016  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios  
Contratada: Especificarma Comercio de Medicamentos e produtos Hospitalares Ltda  
Objeto: Aquisição material para atender o hospital municipal  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 033/2016  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e  
Prazo: 12 (doze) meses  
Valor: R\$ 139.865,96 (cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 8349/17  
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 34/2017  
OBJETO: Aquisição de roupas de cama e banho com a finalidade de atenderem a todas as Creches do Município.  
DATA DE ABERTURA: 08/08/2017 às 10h00.  
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços  
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia  
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15  
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 27/07/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho  
Pregoeira**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 5692/17  
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 35/2017  
OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e de máquinas e equipamentos diversos para atenderem a toda a Rede Pública de Ensino e Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.  
DATA DE ABERTURA: 09/08/2017 às 10h00.  
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços  
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia  
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15  
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 27/07/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho  
Pregoeira

**BÚZIOS**  
PREFEITURA  
APRESENTA

**ARQUITETANDO  
EM BÚZIOS**

21.16  
JUL a AGO  
2017

REALIZAÇÃO: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL | Núcleo Búzios

LOCAL: Espaço Cultural **ZANINE**  
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Expoentes da arquitetura buziana

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**  
Robson Mota do Livramento**SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA**  
Kleber Ferreira de Souza**PROCURADORIA GERAL**  
Jorge dos Santos Vicente Júnior**CONTROLADORIA GERAL**  
Jeferson Teixeira Terra**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**  
Maria Alice Ribeiro Passeri**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**  
Paulo Abranches Guedes Júnior**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Fábio Henrique Passos Waknin**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Humberto Alves da Silva**PREFEITO**

André Granado Nogueira da Gama

**VICE-PREFEITO**

Carlos Henriques Pinto Gomes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
TRABALHO E RENDA**  
João de Melo Carrilho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Messias Carvalho da Silva**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Geraldo Barreiro Borges**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**  
Cássio Heleno Cunha Oliveira**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
Augusto Cesar Fernandes Chegure**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

**1º SECRETÁRIO**

Josué Pereira dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Valmir Martins de Carvalho

**VEREADORES**

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Souza dos Anjos

Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

**BOLETIM OFICIAL  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 3.000 exemplares  
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo e Fazenda  
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ